

Onde de se lê:

7. DA SELEÇÃO

7.1. Para concessão do Incentivo Educacional a Comissão Gestora procederá à análise da documentação apresentada pelo candidato, considerando os critérios: tempo de matrícula no curso, tempo de serviço na Instituição, experiência profissional, número de incentivos educacionais concedidos pela UNIFAP, remuneração bruta, localidade do curso e à correlação entre o ambiente organizacional de lotação, cargo ocupado pelo servidor e a área de concentração do programa de pós-graduação a que o servidor encontra-se matriculado, conforme Quadro 02, a seguir:

QUADRO 02 – Critérios de Análise

Itens	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Maior tempo de matrícula no Programa de Pós-graduação	1.1. 0,5 por semestre (mestrado)	2	
	1.2. 0,5 por semestre (doutorado)	4	
2. Tempo de Serviço Efetivo	2.1. Tempo de serviço prestado na UNIFAP (sendo 1,0 por ano, limite de até 10 anos)	10	
3. Experiência Profissional	3.1. Participação em Comissões / Membro de Conselhos nomeados por portaria (1,0 por participação)	10	
4. Incentivo Educacional já concedidos pela UNIFAP	4.1. Nenhum (10 pontos)	10	
	4.2. Um (5 pontos)	5	
	4.3. Mais de um (2 pontos) não cumulativo	2	
5. Remuneração Bruta	5.1. Até R\$ 3.000,00	10	
	5.2. De R\$ 3.001,00 a R\$3.500,00	8	
	5.3. De R\$ 3.501,00 a R\$ 4.000,00	6	
	5.4. De R\$ 4.501,00 a R\$ 5.000,00	4	
	5.5. De R\$ 5.001,00 ou mais	2	
6. Localidade do Curso	Matrícula em curso de pós-graduação fora da sede.	10	
	Matrícula em curso de pós-graduação na sede.	05	
7. Correlação do Curso Direta/Indireta	Relação direta entre área de concentração do curso e cargo.	10	
	Relação indireta entre área de concentração do curso e cargo.	05	

Leia-se:

7. DA SELEÇÃO

7.1. Para concessão do Incentivo Educacional a Comissão Gestora procederá à análise da documentação apresentada pelo candidato, considerando os critérios: tempo de matrícula no curso, tempo de serviço na Instituição, experiência profissional, número de incentivos educacionais concedidos pela UNIFAP, localidade do curso e à correlação entre o ambiente organizacional de lotação, cargo ocupado pelo servidor e a área de concentração do programa de pós-graduação a que o servidor encontra-se matriculado, conforme Quadro 02, a seguir:

QUADRO 02 – Critérios de Análise

Itens	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Maior tempo de matrícula no Programa de Pós-graduação	1.1. 0,5 por semestre (mestrado)	2	
	1.2. 0,5 por semestre (doutorado)	4	
2. Tempo de Serviço Efetivo	2.1. Tempo de serviço prestado na UNIFAP (sendo 1,0 por ano, limite de até 10 anos)	10	
3. Experiência Profissional	3.1. Participação em Comissões / Membro de Conselhos nomeados por portaria (1,0 por participação)	10	
4. Incentivo Educacional já concedidos pela UNIFAP	4.1. Nenhum (10 pontos)	10	
	4.2. Um (5 pontos)	5	
	4.3. Mais de um (2 pontos) não cumulativo	2	
5. Localidade do Curso	Matrícula em curso de pós-graduação fora da sede.	10	
	Matrícula em curso de pós-graduação na sede.	05	
6. Correlação do Curso Direta/Indireta	Relação direta entre área de concentração do curso e cargo.	10	
	Relação indireta entre área de concentração do curso e cargo.	05	